



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 14/09/2020

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 14 de setembro de 2020, tomou a seguinte deliberação: -----

“93 - PROPOSTAS DA VEEAÇÃO - PROPOSTA DO VEREADOR GABRIEL DE ALBUQUERQUE COSTA: -----

*O Vereador, Gabriel de Albuquerque Costa, apresentou uma proposta do seguinte teor: ---
“É manifesto o interesse dos Penalvenses na existência de uma Praia Fluvial dada a existência de dois rios, que, pelo seu volume de caudal e após as obras necessárias podem justificar a sua construção: o Rio Dão e o Rio Coja. A reparação e melhoramento das capacidades dos açudes com a conseqüente regularização do caudal, e que a Camara tomou a seu cargo em boa hora, são a prova de que é possível criar as condições para que tal aconteça, seguindo o exemplo de inúmeros concelhos e representando mais uma das razões para promover a fixação de pessoas no interior do país, vindo, ao mesmo tempo ao encontro do esforço que a Câmara tem feito nesse sentido.-----*

Desde os anos noventa que existe na Câmara um estudo sobre a possibilidade de construção de um pequeno Parque de Campismo, junto ao Rio Dão e no local de Santa Clara em terrenos situados junto da actual Ponte que na altura pertenciam à Quinta da Malcata. -----

Neste momento encontram-se em venda os terrenos que bordejam o rio e na continuidade do terreno atrás indicado. A sua aquisição por parte da Câmara permitiria a usufruição de um espaço com cerca de mil metros ao longo do Rio Dão, em local de ótimos acessos, bem como a construção de equipamentos de utilização colectiva tais como: Parque de Campismo, instalações sanitárias, restaurante, parque de estacionamento, zona de merendas, florestação, zona de lazer e Praia Fluvial. -----

Atendendo a isto, proponho ao Sr. Presidente que entre em contacto com os proprietários e manifeste o interesse da Câmara na sua aquisição, para, deste modo, ser possível a construção de um equipamento de relevo no campo de lazer e tempos livres, como é desejo de muitos Penalvenses.” -----

O Vereador, Gabriel de Albuquerque Costa, após análise e discussão da presente proposta referiu o seguinte:-----

“Atendendo ao facto do Sr. Presidente estar já a desenvolver contactos há algum tempo



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

para a aquisição de um terreno junto ao Rio Dão, embora em outro local, retiro a minha proposta. De acordo com a informação do Sr. Presidente no mês de dezembro a aquisição será concretizada com a vinda do proprietário, que se encontra emigrado.” -----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Jocácia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 15 de setembro de 2020.

O Presidente da Câmara,